

Ministério da Educação Universidade Federal de Rondonópolis Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas Programa de Pós-graduação em Zootecnia Nível de Mestrado

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

(Publicado em 21 de agosto de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Rondonópolis, **nível de Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **11 (onze) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas linhas de pesquisa: **Nutrição e Produção Animal** e **Melhoramento Genético Animal**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia, nível de Mestrado, objetiva a formação de profissionais capacitados para atuarem na pesquisa, ensino e extensão em sistemas de produção animal. O curso, que tem duração de no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Zootecnia ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **11 (onze) vagas** para o **Mestrado** em **Zootecnia**, conforme a seguinte distribuição:

100% das vagas para a área de concentração Produção Animal.

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **3 (três) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 4, de 08 de maio de 2023, **Anexo 1** deste edital,

atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2023 a 06/10/2023** por meio da página do Portal do Candidato no **Sistema de Gerenciamento de Concurso SGC**, da UFR, para processos seletivos.
- a) A inscrição será realizada pelo link: https://sgc.ufr.edu.br/
 - i. É necessário efetuar cadastro no sistema para ter acesso a página de inscrição (https://sgc.ufr.edu.br/candidato/cadastro/);
- b) O candidato deverá efetuar a inscrição e anexar todos os documentos solicitados, conforme Item 3.2.
- c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo por meio das publicações na página oficial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis (https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/) e na página do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

- 3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo de inscrição no SGC, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:
- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo 2**)
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia, em PDF, do **documento de identidade (RG)**;
- d) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- e) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- g) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- i) Cópia, em PDF, do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado

de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;

- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Zootecnia.
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido.
- l) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado (extrair no formato .RTF do site do CNPq e converter para PDF) e **DOCUMENTADO** (comprovantes de resumos, artigos publicados, etc). Cópias simples dos comprovantes, organizadas conforme a sequência de apresentação das atividades descritas no Lattes (cópia em PDF);
- m) Os candidatos com **vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada** deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (**Anexo 2**);
- n) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2021, disponível em: https://ufr.edu.br/propgp/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUNI-No-38.pdf.
- o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);
- p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- q) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 4, de 08 de maio de 2023, Anexo 1** deste edital.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá demonstrar proficiência em língua inglesa para o mestrado. A matrícula no quarto semestre do curso ficará condicionada à comprovação da proficiência em inglês. Caso o discente não apresente o referido documento, o mesmo ficará impedido de realizar sua matrícula. A comprovação da proficiência em um idioma estrangeiro se dará através da apresentação de certificado válido (original ou cópia autenticada em cartório) de Certificado de proficiência expedido pelo Instituto de Linguagem da UFR, com validade de 02 (dois) anos. Candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, etc.), com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência, mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-graduação das Universidades Brasileiras reconhecidas pela Capes. O aluno estrangeiro deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Rondonópolis para o ingresso em 2024/1 não cobrará taxa de inscrição, assim todos os candidatos serão isentos do pagamento da taxa.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, e avaliado por uma Comissão Examinadora, nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZoo). Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos às seguintes fases:

ARGUIÇÃO: abordará os aspectos do currículo, formação profissional, 6.1. conhecimento específico da área de Zootecnia (temas disponíveis no ANEXO 3) e justificativa do interesse pelo curso. A arguição é de caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos (escala de 0 a 10). Será realizada no dia 17 de outubro de 2023 a partir das 13:00 horas. A Arguição será realizada por meio de plataforma digital de comunicação Google Meet. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão Examinadora, qual publicada do PPGZoo será página (https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/) em até 24 horas antes de sua apresentação. O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão Examinadora, implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a Arguição. O PPGZoo não se responsabiliza por problemas técnicos (sinal de internet, computador, etc), sendo de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma internet adequada. A **Arguição** será gravada. No dia **20 de outubro de 2023**, serão divulgadas as notas dos candidatos na Arguição, nos sites da na página oficial da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis (https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/) e do PPGZoo-UFR (https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/).

6.2. ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR: os documentos que o candidato apresentar no ato da inscrição no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) serão analisados pela Comissão Examinadora, que realizará uma análise do histórico escolar e do currículo, em caráter classificatório e não eliminatório. Os pontos considerados na análise de currículo estão contidos no ANEXO 4. A pontuação obtida pelo candidato será divulgada nos sites na página oficial da Pró-Reitoria de Ensino de Universidade Pós-Graduação e Pesquisa da Federal de Rondonópolis (https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/) do PPGZoo-UFR e (https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/) no dia 20 de outubro de 2023.

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a **Média Final**, sendo obtida da seguinte forma:

MÉDIA FINAL =
$$[(Arguição \times 5) + (Currículo \times 3) + (Histórico Escolar \times 2)] / 10$$

Os candidatos classificados em todas as etapas, mas que não sejam aprovados dentro do número de vagas, poderão ser aproveitados respeitando-se a ordem de classificação, caso porventura haja alguma desistência por parte dos candidatos aprovados.

No caso de empate na **Média Final**, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ candidato que obteve maior nota na **Arguição**;
- ✓ candidato que obteve maior nota na análise do **Currículo**.

Em permanecendo o empate, o critério será o candidato que obteve a maior nota no **Histórico Escolar**.

A lista com o resultado final PRELIMINAR do Exame de Seleção, em ordem decrescente de **Média Final**, com suas respectivas notas, **será publicada até 11/12/2023** nos sites: página oficial da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis (https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/) e do PPGZoo-UFR (https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/). Após análise de possíveis recursos contra o resultado preliminar, a lista com o resultado final CONSOLIDADO do Exame de Seleção **será publicada até 15/12/2023** nos sites mencionados acima.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFR.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado, disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: página oficial da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis (https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/) e do PPGZoo-UFR (https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/), nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o **primeiro semestre de 2024**, de **01/02** a **01/03/2024**, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** na página oficial da UFR.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://ufr.edu.br/sei/):

- (1) Peticionamento > Processo novo > o tipo de processo "PPGZoo: REQUERIMENTO PADRÃO STRICTO SENSU";
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo "especificação" com o seguinte texto "MATRÍCULA EDITAL ALUNO REGULAR para o PPGZoo em 2024-1";
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) No campo "Detalhamento da Solicitação", escrever: "Venho por meio deste requerer minha Matrícula como Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Zootecnia PPGZoo-UFR, 2024-1. Solicito aproveitamento de minha documentação apresentada na inscrição";
- (5) Em seguida, anexar o Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão do Curso de Graduação, atribuindo o "tipo de documento" e preenchendo o campo "complemento do tipo de documento". Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pósgraduação em Zootecnia no período de **26/02** a **01/03/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do

Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não se apresente para a matrícula no período determinado neste edital, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Zootecnia convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do resultado final e as disposições constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo 1 deste edital.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Professores	Linha de pesquisa	e-mail	CV Lattes
credenciados			
Alessandro	Nutrição e	amorim@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/24343870136598
Borges Amorim	alimentação de		<u>98</u>
	animais não		
	ruminantes		
Alexandre Lima	Nutrição e produção	alexandre@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/21827800776262
Souza	de ruminantes		86
André Gustavo	Avaliação de	andre.leao@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/72865963235267
Leão	alimentos para		32
	ruminantes.		
	Produção, qualidade		
	de carcaça e carne de		
A	ruminantes.		1 /54 40 (50 (00 50 00
Annaiza Braga	Melhoramento	bignardi@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/51496536307292
Bignardi	genético animal		<u>11</u>
Santana	0 1:1 1 1	1: 1	1 //1
Angelo Polizel	Qualidade de carcaça	polinel.neto@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/30095224149781
Neto	e carne	1 10 6 1 1	30
Carlos Eduardo	Forragicultura e	carlos.cabral@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/67391111021818
Avelino Cabral	pastagens		98
Carla Heloisa	Nutrição e produção	carla.cabral@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/02548105751451
Avelino Cabral	de ruminantes		00
Denise Rocha	Melhoramento	denise.ayres@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/43596051579116
Ayres	genético animal		08
Edicarlos	Sistemas integrados	edicarlos@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/68430553627727
Damacena de	de produção		81
Souza	agropecuária		1 (00001077)
Helen Fernanda	Nutrição e produção	gomes.helen@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/63391055416345
Barros Gomes	de pequenos		<u>38</u>
. ,	ruminantes		1 (0
Leandro	Fisiologia vegetal e	leandro.pacheco@ufr.edu.b	http://lattes.cnpq.br/49267438243580

Pereira	sistemas integrados	r	<u>76</u>
Pacheco	de produção		
	agropecuária		
Mário Luiz	Melhoramento	santana@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/92056331420855
Santana Júnior	genético animal		<u>34</u>
Rodrigo	Melhoramento	rodrigo.pereira@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/57079573815619
Junqueira	genético animal		<u>14</u>
Pereira			

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- e) For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/08/2023
Período de Inscrições	De 22/09 a 06/10/2023
RESULTADO do deferimento das inscrições	13/10/2023
Arguição	17/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Arguição e da análise de	Até 20/10/2023
Currículo e Histórico	
Escolar	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado preliminar da	Até 21/10/2023
Arguição e da análise de Currículo e Histórico	
Escolar	
RESULTADO CONSOLIDADO da Arguição e da análise de	Até 24/10/2023
Currículo e Histórico	
Escolar	
RESULTADO PRELIMINAR do processo de	Até 24/11/2023
Heteroidentificação/Ações Afirmativas	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Resultado preliminar do	Até 27/11/2023
processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de	Até 08/12/2023
Heteroidentificação/Ações Afirmativas	
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	Até 11/12/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Resultado Final Preliminar	Até 12/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	Até 15/12/2022
Matrículas	01/02/2024 a 01/03/2024
Início das aulas - 2024/1	04/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prazo máximo de **impugnação deste edital de seleção é de até 24h depois de sua publicação**.

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia:

- a) 0 período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve:

- 1. Ter integralizado o mínimo de 18 créditos, incluindo todas as disciplinas obrigatórias:
- 2. Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira.
- c) Para ser considerado **apto** a **realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através do telefone +55 (66) 3410-4176 (inclusive WhatsApp) ou pelo e-mail ppgzoo@ufr.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção do Programa de Pósgraduação em Zootecnia.

Este Edital foi aprovado na 2ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pósgraduação em 18 de agosto de 2023.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Junqueira Pereira Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia Universidade Federal de Rondonópolis